

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Moção nº 043/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***JONARCELE ANTÔNIO DE JESUS***, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 10 de abril de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente! Colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção para que seja consignado Voto de Pesar aos familiares do Sr. Jonarcele Antônio de Jesus, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 10 de abril de 2021.

Jonarcele Antônio de Jesus nasceu em São Mateus-ES, no dia 01 de dezembro de 1952; filho de Antônio Lindolpho de Jesus e Leocádia Jerônimo de Jesus; Casado há 39 anos com Diomar Ramos da Conceição de Jesus, cuja união adveio 3 filhos (Wagnor, Felipe e Bianca), e 3 netos (Gustavo, Liz e Miguel).

Em sua trajetória profissional, Jonarcele atuou por vários anos, como motorista, nas Empresas Florestas Rio Doce e Plantar Reflorestamentos. Aposentado, tinha como hobbies favoritos andar a cavalo e tocar sanfona. No seio familiar era o sustentáculo da família, cuidadoso para com os filhos e apaixonado pela esposa. Pessoa de sorriso fácil e contagiante, Jonarcele era um excelente anfitrião, pois se alegrava em receber familiares e amigos para as churrascadas que promovia em sua residência, localizada no Bosque da Praia, no bairro Guriri, onde residia com a família há 22 anos.

Católico praticante, que viveu verdadeiramente o cristianismo, era frequentador e ajudava as Comunidades Católicas São Judas Tadeu e São Jorge.

Continua...

Continuação da Moção de Pesar nº 043/2021.

Lamentamos o falecimento de Jonarcele Antônio de Jesus, e, temos certeza que a sua morte deixou profundamente tristes seus familiares e amigos. Porém sabemos que o seu falecimento não conseguirá separá-lo das pessoas que o ama, pois quando há amor, quem parte continua vivendo na memória de quem fica.

Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de maio de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador